



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 349, de 11 de junho 2013](#), e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo no 1.22.000.001530/2018- 90, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração, sem ônus para o Ministério Público Federal:

-VITOR MOURA SOARES GUEDES, matrícula nº 29.188-9, da Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni/MG para a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares/MG; e

-HENRIQUE BATISTA MIRANDA, matrícula nº 28.673-7, da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares/MG para a Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#), a ser iniciado em 02 de maio de 2018.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 38.